



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2021.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação do Atestado de Saúde, expedido em 12/04/2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

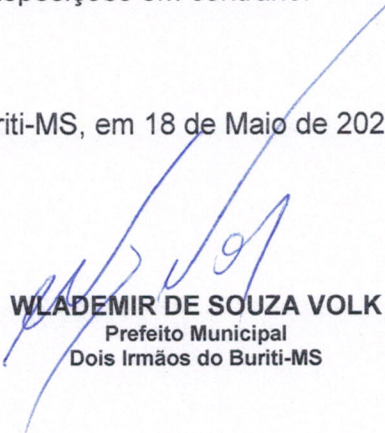
Art. 1º - **CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **12/04/2021**, à Servidora pública Municipal **MAYARA ROSA DE ALMEIDA**, portadora do CPF. nº 056.xxx.411-xx, matrícula 1665-5, ocupante do cargo de Professor N-II Convocado em regime de suplência por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, lotada na Unidade de Ensino - Extensão José Andre Miranda, junto a Secretaria de Educação – FUNDEB 60%, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A licença terá início em **12.04.2021 e término em 08.10.2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/04/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Maio de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo relacionado para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
José Antonio da Silva	051.xxx.538-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14/05/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2021

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 15/05/2021, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 082/2018 à Servidora Pública Municipal, REGIANE ROCHA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1331-1, de acordo com a legislação vigente. Art. 2º - A Prorrogação da licença -TIP concedida terá início em 16/05/2021 e término em 16/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação do Atestado de Saúde, expedido em 12/04/2021, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 12/04/2021, à Servidora pública Municipal MAYARA ROSA DE ALMEIDA, portadora do CPF. nº 056.xxx.411-xx, matrícula 1665-5, ocupante do cargo de Professor N-II Convocado em regime de suplência por meio da Portaria Municipal nº 090/2021, lotada na Unidade de Ensino - Extensão José Andre Miranda, junto a Secretaria de Educação -FUNDEB 60%, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A licença terá início em 12.04.2021 e término em 08.10.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/04/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº.16/2021 fica convocada a (s) licitante (s): **VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de Maio de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 16/2021, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais que possibilita realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural - ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua - VTN deste Município, realizado dia 12/05/2021, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de Maio de 2021.
ROSELY LACERDA MIYADI
 Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Dois irmãos do Buriti /MS, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para conclusão da MI - Escola de Educação Infantil Tipo B, Rua Nissaburo Kato - Quadras Z19 e Z20 - Bairro Cherogami, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Nesses termos, a sessão Pública marcada para o dia 19/05/2021 às 08:00 hs, fica adiada "sine die" para análise e eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Caso ocorram alterações no Edital, o mesmo será divulgado da mesma forma como se deu o texto original. Esclarecimentos no endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, CEP: 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS, ou pelo email: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 17 de Maio de 2020.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
 PRESIDENTE CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO